Publicado por afixação no quadro de avisos da Câmara de Lima Duarte em 11 / 11 / 2024

CÂMARA M DE LIMA DUARTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA nº 16/2024

Dispõe sobre concessão de insalubridade a servidor que exerce função de auxiliar de serviços gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e o art. 9º da Lei Ordinária nº 1.366/07,

CONSIDERANDO que o art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte dispõe que compete a Mesa Diretora a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº 1.366/07 e no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade elaborado em 21/10/2024, entregue na data 06/11/2024, pela Empresa Impactus Soluções Integradas, CNPJ nº 52.974.989/0001-38, sendo o Engenheiro de Segurança do Trabalho responsável Pedro Henrique Alves Gomes, CREA 2020100317/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade a servidora Zélia Helena de Oliveira Paula, matrícula 032, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais, a partir do recebimento do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e requerimento de concessão da servidora, entregues na data 07/11/2024.

Parágrafo único. O adicional de insalubridade concedido no *caput* é de 40%, grau máximo, incidente sobre o vencimento base, conforme disposto no *caput* e inciso I do art. 5º da Lei Ordinária nº 1.366/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 11 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

José Guilhermando Andrade Novaes
Vice-Presidente

Edson Lima Campos
Secretário